INDICAÇÃO Nº 494/2018

Divinópolis, 21 de março de 2018.

Exmo. Sr.
Adair Otaviano
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário, que seja enviado o anteprojeto anexo ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo estude a possibilidade de remetê-lo à Câmara Municipal, como Projeto de Lei, que dá nova redação ao artigo 3º, da Lei Nº 6749 de 03 de abril de 2008, que dispõe sobre a politica salarial dos servidores públicos e dá outras providências.

Justificativa:

O presente anteprojeto que apresentamos, visa trazer uma economia para o município, pois exclui do reajuste anual os agentes politicos.

Na atual crise financeira em que o país, e principalmente nosso município atravessa, temos que dar o exemplo, e buscar de toda forma possível, contribuir para diminuir os gastos público.

O salário dos agentes políticos são altos, e por isso não há necessidade desse reajuste anual, gerando essa despesa extra para os cofres públicos.

Pelo exposto, solicitamos o mais urgente possível, o envio desse projeto para essa casa.

Atenciosamente,

_____

Vereador Roger Viegas
Presidente PROS

_____ _____

Vereador Cletinho **Vereador Sargento Elton**
PPS **Pen**

ANTEPROJETO DE LEI

Dá nova redação ao art. 3º da lei nº 6.749, de 03 de abril de 2008, que dispõe sobre a politica salarial dos servidores públicos, e dá outras providências.

Art. 1º O art. 3º da lei nº 6.749, de 03 de abril de 2008 , passa a vigorar com a seguinte redaçâo:

"Art. 3º - O disposto nesta lei aplica-se aos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo e Legislativo do Município, da ativa e aposentados, ocupantes de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Divinópolis, 21 de março de 2018.

_____

Vereador Roger Viegas
Presidente PROS

_____ _____

Vereador Cletinho **Vereador Sargento Elton**
PPS **Pen**